



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 22.618, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 19.536.182,41 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 19.536.182,41 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados tem como objetivo atender a Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 que autorizou o poder executivo a promover os ajustes orçamentários e do Plano Plurianual necessários à adequada execução do orçamento, decorrerão de anulação total, indicadas no Anexo I deste Decreto, e serão suplementadas nas unidades conforme denominação da presente Lei Complementar que sucedeu todos os direitos e obrigações propiciando a extinção, absorção, fusão, incorporação e reestruturação de órgãos mediante alteração de denominação, transferências orçamentárias para outros órgãos indicados no Anexo II

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

**REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI</b>			<b>122.250,00</b>
11.006.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339033	0100	9.000,00
		339014	0100	8.000,00
		339036	0100	500,00
		339039	0100	19.750,00
		339030	0100	5.000,00
11.006.21.631.1234.2132	TITULAR ÁREAS	339014	0100	45.000,00
		449052	0100	5.000,00
		339039	0100	10.000,00
		339036	0100	5.000,00
		339035	0100	5.000,00
		339030	0100	10.000,00



	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			19.413.932,41
21.001.03.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	278.195,00
21.001.03.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	339039	0100	265.000,00
21.001.03.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339014	0100	180.000,00
		339030	0100	274.924,89
		339036	0100	6.715,00
		339039	0100	1.115.982,80
		449052	0100	840,54
		339092	0100	3.285,00
21.001.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	1.281.889,76
21.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	27.797,63
		339030	0100	6.774,47
		339033	0100	5.000,00
		339039	0100	134.194,00
21.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	7.706,10
		339046	0100	523.929,63
		339049	0100	383.172,76
		339093	0100	419.885,70

21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	60,30
		319011	0100	13.021.827,05
		319012	0100	167.761,20
		319013	0100	30.970,66
		319016	0100	301.448,67
		319113	0100	976.571,25
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 19.536.182,41</b>

## ANEXO II

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			122.250,00
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339033	0100	9.000,00
		339014	0100	8.000,00
		339036	0100	500,00



		339030	0100	5.000,00
		339039	0100	19.750,00
13.009.21.631.1234.2132	TITULAR ÁREAS	339014	0100	45.000,00
		449052	0100	5.000,00
		339039	0100	10.000,00
		339036	0100	5.000,00
		339035	0100	5.000,00
		339030	0100	10.000,00
	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE</b>			<b>19.413.932,41</b>
23.030.03.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	278.195,00
23.030.03.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	339039	0100	265.000,00
23.030.03.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339014	0100	180.000,00
		339030	0100	574.924,89
		339036	0100	6.715,00
		339039	0100	815.982,80
		449052	0100	840,54
		339092	0100	3.285,00
23.030.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	1.281.889,76

23.030.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	27.797,63
		339030	0100	6.774,47
		339033	0100	5.000,00
		339039	0100	134.194,00
23.030.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	7.706,10
		339046	0100	523.929,63
		339049	0100	383.172,76
		339093	0100	419.885,70
23.030.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	60,30
		319011	0100	13.021.827,05
		319012	0100	167.761,20
		319013	0100	30.970,66
		319016	0100	301.448,67
		319113	0100	976.571,25
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.536.182,41</b>



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 24/02/2018, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916240** e o código CRC **FC40B29D**.



---

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.050675/2018-30

SEI nº 0916240